

agenda regulatória



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO



PRIMEIRO TRIMESTRE





Agência Reguladora do Paraná

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado

Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari

Diretora de Regulação Econômica

Sérgio Luiz Cequinel Filho

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Ivo Ericsson Camargo de Lima

Diretor de Normas e Regulamentação

Coordenação e Elaboração:

Caroline Niehues Zardo Pelandre

Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória(DNR)

Assessoria de Comunicação Social(ACS)

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Thiago Maia Mourão

Revisão



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
DA AGENDA REGULATÓRIA
- 1º TRIMESTRE DE 2026 -

Sumário

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA 1º TRIMESTRE DE 2026

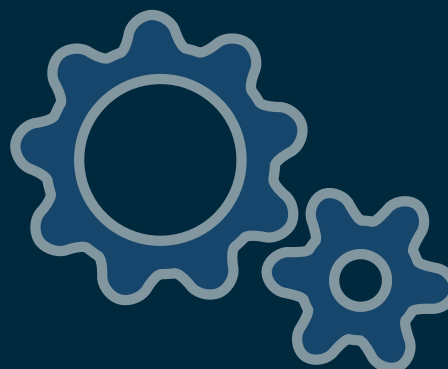
1. Agenda Regulatória do ano 2026	05
2. Monitoramento da Agenda Regulatória	06
3. Monitoramento do Eixo 1: Temas Finalísticos	07
4. Monitoramento do Eixo 2: Temas de Gestão	19
5. Monitoramento do Eixo 3: Temas de Pesquisa	21
6. Conclusão	22

1. AGENDA REGULATÓRIA DO ANO 2026

A Agenda Regulatória vigente para o ano de 2026 foi aprovada por deliberação do Conselho Diretor desta Agepar na Reunião n.º 29/2025 - Ordinária, de 09 de dezembro de 2025 e publicada por meio da Resolução n.º 104, de 09 de dezembro de 2025¹.

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento da atividade normativa atual (art. 77 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar n.º 222/2020) e deve também permitir o acompanhamento das ações regulatórias realizadas no decorrer do ano, com transparência para toda a sociedade.

Após as etapas da elaboração e aprovação da Agenda Regulatória, tem início a fase da implementação. A implementação inicia-se concomitantemente à vigência do instrumento, após a publicação. Com isso, os projetos regulatórios passam a ser executados conforme previstos em seus cronogramas formulados pelas áreas técnicas.



¹ Disponível no *link*:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=347987&indice=1&totalRegistros=49&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

2. MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA

Enquanto perdura a etapa de implementação da agenda regulatória, cabe a esta Coordenadoria de Normatização Regulatória o monitoramento.

O Relatório de Monitoramento da Agenda Regulatória 2026 apresenta uma visão de conjunto do andamento das ações regulatórias previstas pela Agepar para o corrente ano.

Elaborado pela Coordenadoria de Normatização Regulatória a partir das informações atualizadas pelas unidades organizacionais da Agência, este relatório busca dar transparência e prestar contas à sociedade e aos agentes regulados quanto à atuação da Agepar na elaboração dos atos normativos. No decorrer do ano 2026, trimestralmente será feito um levantamento do andamento e dos resultados – ainda que parciais – dos projetos regulatórios que compõem a Agenda.

O presente Relatório de Monitoramento é referente ao período de janeiro a março de 2026, incluído o tema aprovado em Revisão Extraordinária²: Revisão da Resolução nº 10/2022 (Reunião Ordinária nº 03/2026, de 10 de Fevereiro de 2026).



Isso porque a Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

² Disponível no *link*:

<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@3bce03ff-5919-4bb1-a5d5-9c60b5b1249e&emPg=true>

3

MONITORAMENTO DO EIXO1: TEMAS FINALÍSTICOS

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CJ/DNR E CNR/DNR

Tema 1:	Procedimentos de mediação no âmbito da Agepar
Previsão na Agenda Regulatória	A Agepar tem, como uma das suas finalidades institucionais, a de promover a mediação sobre os serviços públicos submetidos à sua competência (art. 3º da LC 222/2020). Nesse sentido, também há a previsão do inciso VI do art. 6º. Entretanto, não se observou até o presente momento a regulamentação da atividade mediadora no âmbito da Agepar.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Pesquisa e <i>benchmarking</i> , elaboração de minuta de resolução, elaboração de Nota Técnica e Consulta Pública. Em razão da modificação do Regulamento da Agepar (Decreto nº 12.674/2026), foi exarada a Informação Técnica nº 10/2026 (CNR/DNR), para adequações necessárias e proposta de nova minuta de resolução.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Aguarda-se abertura de nova consulta pública, considerando a modificação da minuta inicialmente apresentada, tendo em vista a entrada em vigor do novo Regulamento da Agepar (Decreto nº 12.674/2026).
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não.
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL	
Tema 2:	Revisão da Resolução do Processo Administrativo Sancionador
Previsão na Agenda Regulatória	Revisão do instrumento normativo que baliza a atuação fiscalizatória e sancionatória da Agepar.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	A Resolução havia sido revisada em sua totalidade, restando pontos críticos a serem decididos. Porém relatório de fiscalização do TCE/PR recomendou que fosse criada uma Resolução com Diretrizes de elaboração do Paf e de procedimentos de fiscalização, assim foi decidido retirar da Resolução do PAS a parte que tratava das fiscalizações, concentrando-a somente no processo administrativo sancionador, que já teve a minuta elaborada, restando a necessidade de compatibilização entre as minutas.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Compatibilização da Resolução com o novo Regulamento da Agepar e com minuta de Resolução de Procedimentos de Fiscalização.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	A decisão de se retirar a parte da Resolução referente aos procedimentos de fiscalização, assim como o novo Regulamento da Agepar fizeram com que a minuta que estava em desenvolvimento tivesse que ser alterada para compatibilização, o que está em andamento.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do GT.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Após os ajustes do prazo, as atividades estão dentro do planejado.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Compatibilização da Resolução com o novo Regulamento da Agepar e com minuta de Resolução de Procedimentos de Fiscalização.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Houve, para possibilitar a compatibilização, conforme exposto anteriormente. Prazo atual: 30/06/2026
STATUS:	Em andamento.



COORDENADORIA RESPONSÁVEL CF/DFQS E CDG/DRE

Tema 3:	Condições de Referência para o Fornecimento de Biometano no Sistema de Distribuição
Previsão na Agenda Regulatória	Tendo em vista o Processo n.º 22.957.105-2, instaurado com base no subitem 8.9 do Novo Contrato de Concessão, que dispõe: “b. O fornecimento de biometano no sistema de distribuição observará as definições de qualidade estabelecidas pela ANP e, conforme aplicável, as condições de referência estabelecidas pela AGEPAR, no âmbito de suas competências”, o tema é pertinente para integrar a Agenda Regulatória de 2025.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Tomada Pública de Subsídios, de 11/08/2025 a 09/10/2025.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Análise das contribuições recebidas na Tomada Pública de Subsídios e <i>benchmarking</i> .
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N.A
O cronograma previsto está sendo cumprido?	No que tange à DFQS/CFG, conforme PAF 2026, estima-se a conclusão do tema no quarto trimestre de 2026.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspense

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CF/DFQS	
Tema 4:	Indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
Previsão na Agenda Regulatória	Dispor sobre os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de Nível I e II definidos na Norma de Referência 9/2024-ANA, nos municípios regulados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Estão sendo realizados o benchmarking com outras agências e o levantamento de lacunas regulatórias para inclusão na Resolução da Agepar.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Elaboração de minuta e etapas de aprovação da nova Resolução.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N.A
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não.
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspense

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CDG/DRE	
Tema 5:	Modelo de CUSD para Mercado Livre
Previsão na Agenda Regulatória	Elaboração de modelo de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para o Mercado Livre de Gás, nos termos da Resolução nº 08/2025 da Agepar.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	<p>Etapas cumpridas: elaboração do Modelo de CUSD, Nota Técnica e Minuta de Resolução.</p> <p>Situação Atual do Projeto: revisão pela DNR em andamento.</p>
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Abertura de Consulta Pública: Prazo - 1º semestre 2026
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CNM/DRE	
Tema 6:	Regulamentação dos Serviços de Loterias
Previsão na Agenda Regulatória	Regulamentação dos serviços de loterias de competência da Agepar, nos termos do art. 2º, §1º, inc. XIII da LC nº 222/2020.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	A minuta de resolução encontra-se em fase final de ajustes técnicos e jurídicos, estando em preparação para encaminhamento à CNR. Ressalta-se que a etapa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) demandou maior tempo de maturação, em razão da complexidade e da natureza inovadora do mercado de loterias no âmbito estadual.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	A conclusão dos trabalhos no âmbito do GTI está prevista até o dia 30/04/2026, com posterior encaminhamento para as instâncias deliberativas competentes.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	O projeto vem sendo conduzido dentro do planejamento estabelecido. Contudo, houve desafios relevantes durante a fase de AIR, especialmente em função da recente estruturação do mercado de loterias no Brasil, o que exigiu maior aprofundamento técnico e regulatório.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Foi instituído o Grupo de Trabalho Interdisciplinar (GTI), por meio da Portaria nº 68/2025 – AGEPAR, com a finalidade de integrar as diferentes áreas técnicas envolvidas, promover alinhamento institucional e garantir maior eficiência na condução dos trabalhos.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim, o cronograma está sendo, em geral, cumprido. Todavia, há possibilidade de necessidade de dilação pontual, em razão da complexidade adicional identificada durante a AIR, que indicou a conveniência de elaboração de resolução específica para o setor de loterias.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Até o momento, não houve revisão formal do cronograma. No entanto, não se descarta a possibilidade de ajustes pontuais, conforme a evolução das etapas finais do processo regulatório.
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL UIC/DP	
Tema 7:	Práticas de Governança – NR 4 da ANA
Previsão na Agenda Regulatória	Estabelece práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infranacionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico. Emissão de resolução em atendimento ao Art. 41 (em especial, o inciso V), da Norma de Referência 4/2024-ANA (Resolução 117/2024-ANA).
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Pesquisa e <i>benchmarking</i> , elaboração de Nota Técnica e minuta de Resolução. Deliberação pelo Conselho Diretor.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	O projeto foi concluído, com a publicação da Resolução nº 1/2026.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	N/A.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.
STATUS:	Concluído.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CF/DFQS	
Tema 8:	Condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
Previsão na Agenda Regulatória	Dispor sobre as condições gerais para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário definidas na Norma de Referência 11/2024-ANA.
	Emissão de resolução em atendimento, à Norma de Referência 11/2024-ANA (Resolução 230/2024-ANA).
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Definição dos responsáveis pela revisão do RGS.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Realização de <i>benchmarking</i> com outras agências, levantamento dos itens a serem inclusos e alterados no RGS, elaboração de minuta e etapas de aprovação da nova Resolução.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N.A.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não.
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CSB/DRE	
Tema 9:	Atualização da metodologia de reajuste tarifário – NR 10 da ANA
Previsão na Agenda Regulatória	Atualizar a metodologia vigente de reajuste tarifário aplicada à Sanepar, a fim de compatibilizá-la com a Norma de Referência nº 10/2024 da ANA, que trata deste tema. Adicionalmente, destaca-se que o ano de 2026 será o primeiro ano de reajuste tarifário do 3º ciclo tarifário da Sanepar, sendo oportuna a atualização da metodologia para este evento.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	A nota técnica e a minuta de resolução encontram-se em fase final de elaboração pela CSB.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1-Análise pela CNR/DNR 2-Consulta Pública 3-Análise das contribuições 4-Deliberação pelo CD
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspensão

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CDG/DRE	
Tema 10:	Acordo Operacional
Previsão na Agenda Regulatória	Elaboração de Acordo Operacional, que estabeleça os procedimentos técnico-operacionais entre os agentes da cadeia, definindo responsabilidades, rotina de comunicação e protocolos para troca de informações, abrangendo também a programação, uso e retirada de gás, controle de qualidade, tratamento de dados e resolução de conflitos operacionais, assegurando a integração entre os agentes de distribuição e transporte, de acordo com as regulações estadual e federal.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Etapas cumpridas: assinatura do Termo de Cooperação Técnica com agências estaduais.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Próximas Etapas: 1. Revisão do Plano de Trabalho 2. Análise de Aditivo do Termo de Cooperação Técnica
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	SIM.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL GTI (Portaria nº 5/2026)

Tema 11:	Revisão da Resolução nº 10/2022
Previsão na Agenda Regulatória	Revisão da Resolução nº 10/2022 da Agepar, que dispõe sobre os critérios e as condições do repasse de parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela Agência Reguladora do Paraná - Agepar aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Pesquisa e <i>benchmarking</i> .
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Elaboração de Nota Técnica e minuta de Resolução.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	N/A.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	N/A.
STATUS:	Em andamento.



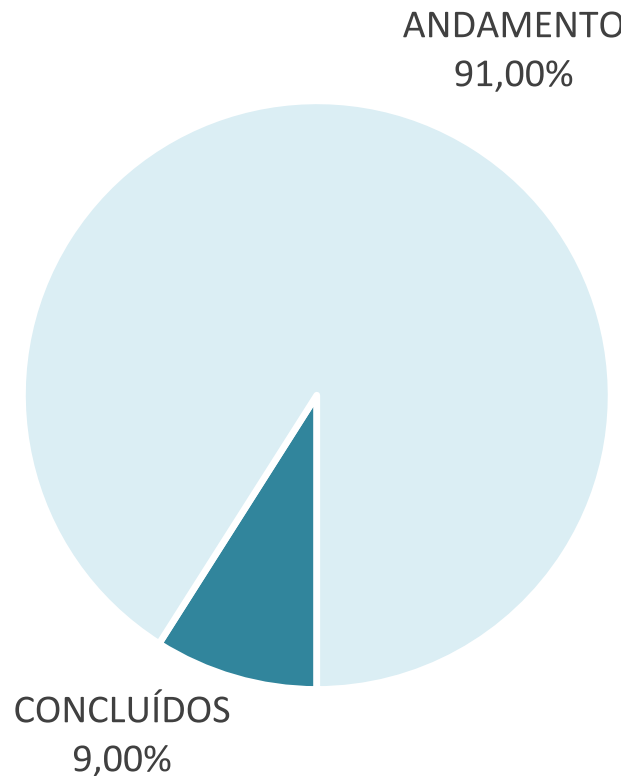
Legendas:

- Concluído**
- Em andamento**
- Previsto**
- Não previsto**
- Atrasado**
- Suspensão**

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

A partir do exposto, apresenta-se a evolução dos projetos regulatórios, correspondentes aos temas finalísticos, que estavam previstos para o 1º trimestre de 2026, em resumo:

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2026 - TEMAS FINALÍSTICOS



4 MONITORAMENTO DO EIXO2: TEMAS DE GESTÃO

COORDENADORIA RESPONSÁVEL CRH/DAF

Tema 1:	Regulamentação da Promoção por Capacitação
Previsão na Agenda Regulatória	Regulamentação da Promoção por Capacitação, conforme previsão do Art. 32A, §3º da Lei Complementar n.º 190/2015.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Foi elaborada a Minuta da Regulamentação, conforme protocolo 22.821.951-7. O processo foi analisado pela DNR e pela DAF. A minuta foi alterada e foi reencaminhada a DNR para reanálise. A DNR fez sua análise e atualmente o processo está aguardando deliberação pelo Conselho Diretor.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Deliberação pelo Conselho Diretor.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não se aplica.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Tendo em vista que o tema constou na Agenda Regulatória de 2024 e de 2025, sem contudo ter sido finalizado, entende-se que há atraso no cumprimento do cronograma.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Não se aplica.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não se aplica.
Processos administrativos em andamento:	22.821.951-7
STATUS:	Em andamento.



Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspensão

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

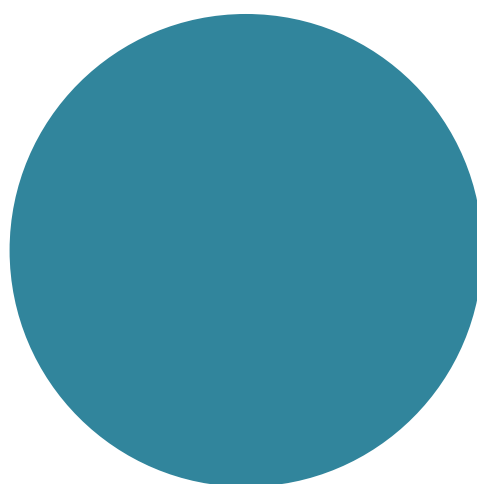
COORDENADORIA RESPONSÁVEL COF/DAF	
Tema 2:	Revisão da Resolução n.º 23/2022
Previsão na Agenda Regulatória	Revisão da Resolução n.º 23/2022, que regulamenta os procedimentos de gestão e recolhimento da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados – TR/AGEPAR, notadamente em relação às sanções por descumprimento, pelas entidades reguladas, de obrigações relacionadas à taxa.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Foram realizadas análises preliminares da necessidade de revisão da Resolução n.º 23/2022, especialmente em razão da necessidade de adequação do Sistema de Gestão da Taxa de Regulação às alterações normativas e operacionais identificadas. O projeto encontra-se em fase de ajustes técnicos e de alinhamento dos procedimentos necessários à compatibilização entre a norma vigente e a operacionalização sistêmica.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	As próximas etapas consistem na conclusão da adequação do sistema, revisão da minuta normativa, análise interna das áreas envolvidas e posterior submissão para deliberação das instâncias competentes. O prazo para conclusão permanece vinculado à finalização dos ajustes técnicos necessários ao pleno funcionamento do sistema e à consolidação da proposta de revisão normativa (120 dias).
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Sim. Houve necessidade de adequações técnicas no Sistema de Gestão da Taxa de Regulação, o que impactou o andamento regular do projeto, tendo em vista a indispensabilidade de compatibilização entre a disciplina normativa e a operacionalização do sistema.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Foram promovidos levantamentos técnicos, alinhamentos internos e acompanhamento das adequações sistêmicas necessárias, com o objetivo de viabilizar a continuidade do projeto regulatório de forma segura e compatível com as exigências operacionais e normativas.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Parcialmente. O andamento do projeto foi impactado pela necessidade de ajustes técnicos no sistema, o que demandou readequação das atividades inicialmente previstas.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Não se aplica.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Sim. O cronograma foi revisto em razão da necessidade de adequação do Sistema de Gestão da Taxa de Regulação, com reprogramação das etapas subsequentes conforme a evolução dos ajustes técnicos.
STATUS:	Em andamento.



A partir do exposto, apresenta-se a evolução dos projetos regulatórios, correspondentes aos temas de gestão, que estavam previstos para o 1º trimestre de 2026, em resumo:

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2026 - TEMAS DE GESTÃO

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2026 - TEMAS DE GESTÃO



EM ANDAMENTO
100%

5

MONITORAMENTO DO EIXO3: TEMAS DE PESQUISA

Atualmente, não há temas de pesquisa na Agenda Regulatória da Agepar.

6

CONCLUSÃO

Com o encerramento do 1º trimestre, em relação aos projetos previstos para o ano de 2026, tem-se o cumprimento da agenda regulatória aprovada por meio Resolução n.º 104, de 09 de dezembro de 2025, conforme segue, em resumo:

**EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS
PREVISTOS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2026**

A agenda regulatória, como instrumento de planejamento, busca a melhoria da qualidade regulatória no âmbito da Agepar e, por isso, a Agência está atenta às circunstâncias e mudanças de cenário, que podem acontecer por diversos motivos.

O monitoramento da Agenda Regulatória objetiva identificar esses impactos nos projetos regulatórios, expondo as justificativas e medidas adotadas para a manutenção da previsibilidade da atuação da Agência.

A partir da análise da situação e dos resultados – totais ou parciais – dos projetos regulatórios apresentados no presente relatório, existe a possibilidade de revisão ordinária (ao fim do primeiro semestre) ou revisão extraordinária da agenda regulatória durante sua vigência, com o objetivo de se adequar à realidade da Agência e dos setores regulados, bem como à disponibilidade de recursos e prioridades.

Curitiba, 30 de Abril de 2026.

Caroline Niehues Zardo Pelandré
Especialista em Regulação
Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória



AGEPAR

AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



+55 41 3210-4800



www.agepar.pr.gov.br



[www.facebook.com/
agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana](https://www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana)



@ageparpr



@agepar1



0800-644-2013

OUVIDORIA